PORTARIA Nº. 12, DE 27 DE JULHO DE 2009.

FRANCISCO CARLOS CANDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

Art 1º Fica revogada a Portaria n.º 11, de 08 de Julho de 2009.

Art. 2º Publique-se no quadro de Editais da Câmara Municipal de Mococa.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de Julho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CANDIDO
Presidente